



**PORTARIA Nº 014/2021**

*“Dispõe sobre a atribuição ao servidor **JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES**, para exercer função de telefonista, concede adicional de insalubridade e da outras providencias.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade e:

Considerando o disposto no Art. 17 da Lei 764/2017 que *“Dispõe sobre a reforma da estrutura organizacional do poder legislativo municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás.”*;

Considerando o Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada – Go, e;

Considerando a Norma Regulamentadora NR-15, Anexo XIII-A;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir ao servidor efetivo, Sr. Jefferson Andrade Gonçalves, inscrito no CPF nº 123.391.066-30, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, a função de Telefonista da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – Go.

**Art. 2º** Fica concedido o adicional de insalubridade no importe de 20% sobre a remuneração base do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18/01/2021).**

  
**NEILTON OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente